


Prefeitura Municipal de  
**Espumoso**

Um novo Espumoso.  
Uma nova visão.



### DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Município de Espumoso, RS**, neste ato representado pelo Sr. Douglas Fontana, Prefeito Municipal, comunica que, em despacho proferido no Processo nº 115748/2018, o mesmo reconheceu ser dispensável a licitação para contratar a empresa **Elizandra de Souza Pena Material Elétrico Eireli**, estabelecida na Av. Júlio de Castilhos, nº1477, Sala 01, na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, para execução de obra em via pública, junto a Rua Carlos Manoel Kummer, no Município de Espumoso RS, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

  
\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS FONTANA**  
Prefeito Municipal